PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS
LEGISLANDO PELO POVO E PARA O POVO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001 /2020

DISPÕE SOBRE A REVISÃO DO VENCIMENTO BASE DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DE CODAJÁS, PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 011 DE 30 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CODAJÁS, Sr. Abraham Lincoln Dib Bastos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica.

FAÇO saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º No exercício financeiro de 2020, o vencimento base dos servidores públicos da Câmara de Codajás, disciplinado pela Lei Complementar nº 011/2017, **fica reajustado em 4,48%** (quatro inteiros e quarenta e oito centésimos por cento) nos termos do inciso X, do art. 37 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Em cumprimento ao disposto neste artigo ficam alterados os vencimentos previstos nos Anexos V-A e V-B da Lei Complementar nº 011/2017.

Art. 2º Os recursos destinados ao custeio da presente revisão são oriundos das dotações próprias para despesas com pessoal consignadas no Orçamento para o exercício de 2020.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a 01 de abril 2020.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Codajás, 13 de março de 2020

EVANDRO DELMIRO FEITOSA
Presidente

Câmara Municipal de Codajás

Data 13/03/20 Hora: 09:20

Protocolo nº: 009

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS
LEGISLANDO PELO POVO E PARA O POVO

ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR 001 /2020
(Altera o Anexo V-A da Lei Complementar nº 011/2017)
TABELA DE VENCIMENTOS – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Padrão de Vencimento	Nível	Referência				
		A	B	C	D	E
CE.1	I	1.912,69	1.950,94	1.989,96	2.029,76	2.070,36
	II	2.277,39	2.322,94	2.369,40	2.416,79	2.465,12
	III	2.711,64	2.765,87	2.821,19	2.877,61	2.935,16
CE.2	I	1.366,21	1.393,53	1.421,40	1.449,83	1.478,83
	II	1.626,71	1.659,25	1.692,43	1.726,28	1.760,81
	III	1.936,89	1.975,62	2.015,14	2.055,44	2.096,55
CE.3	I	1.202,26	1.226,31	1.250,83	1.275,85	1.301,36
	II	1.431,50	1.460,13	1.489,33	1.519,12	1.549,50
	III	1.704,45	1.738,54	1.773,31	1.808,78	1.844,96
CE.4	I	1.092,97	1.114,83	1.137,13	1.159,87	1.183,07
	II	1.301,37	1.327,40	1.353,95	1.381,03	1.408,65
	III	1.549,51	1.580,50	1.612,11	1.644,35	1.677,24
CE.5	I	1.082,04	1.103,68	1.125,75	1.148,27	1.171,23
	II	1.288,36	1.314,13	1.340,41	1.367,22	1.394,56
	III	1.534,02	1.564,70	1.595,99	1.627,91	1.660,47
CE.6	I	1.071,11	1.092,53	1.114,38	1.136,67	1.159,40
	II	1.275,34	1.300,85	1.326,87	1.353,41	1.380,47
	III	1.518,52	1.548,89	1.579,87	1.611,47	1.643,70

ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR 001 /2020
(Altera o Anexo V-B da Lei Complementar nº 011/2017)
TABELA DE VENCIMENTOS – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Padrão de Vencimento	Nível
CC.1	3.825,38
CC.2	1.311,56
CC.3	1.092,97

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS
LEGISLANDO PELO POVO E PARA O POVO

DECLARAÇÃO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Em cumprimento ao que determina os incisos I e II do artigo 16 e o inciso I do artigo 21 da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, o Presidente da Câmara de Envira, na qualidade de Ordenador de Despesa, DECLARA que:

a) Procedeu ao estudo de impacto para a fixação dos vencimentos dos servidores;
b) Foram observados os limites constitucionais do inciso VI do artigo 29-A;
c) Foram observados os limites impostos pelo artigo 20, inciso III, *alínea* "a" e parágrafo único do artigo 22, todos da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);
d) Os estudos para a composição da estrutura de pessoal guardam compatibilidade com os instrumentos de planejamento municipal.

Codajás, Amazonas, 13 de março de 2020.

EVANDRO DELMIRO FEITOSA
Presidente

Repasse	2020. Anual	2020. Mensal	2021. Anual	2022. Anual
Total do Repasse	2.272.297,28	189.358,11	2.170.043,90	2.316.521,87
Limite de gasto com folha de pagamento (70%) sobre o valor previsto no Orçamento	1.590.608,10	132.550,67	1.519.030,73	1.621.565,31
Despesa	**Anual**	**2020. Mensal**	**2021. Anual**	**2022. Anual**
Folha de pagamento de servidores efetivos janeiro	8.033,74	8.033,74	99.297,07	104.261,93
Folha de pagamento de servidores efetivos fevereiro	8.033,74			
Folha de pagamento de servidores efetivos março	8.033,74			
Folha de pagamento de servidores efetivos abril a dezembro	72.303,69			
Folha de pagamento comissionados - janeiro	35.958,66	35.958,66	444.449,04	466.671,49
Folha de pagamento comissionados - fevereiro	35.958,66			
Folha de pagamento comissionados - março	35.958,66			
Folha de pagamento comissionados - abril a dezembro	323.627,94			
Folha de pagamento Vereadores - janeiro	67.095,00	67.095,00	853.800,00	896.490,00
Folha de pagamento Vereadores - fevereiro	67.095,00			
Folha de pagamento Vereadores - março	67.095,00			
Folha de pagamento Vereadores - abril a dezembro	603.855,00			
13º salário efetivo	8.033,74	669,48	8.274,76	8.688,49
13º salário Secretários e Controlador	11.476,14	956,35	37.037,42	38.889,29
13º salário dos Diretores	2.623,12	218,59		
13º salário Chefes e Assessor de Imprensa	3.278,91	273,24		
13º salário Assessores Parlamentares	18.580,49	1.548,37		
1/3 Férias efetivos	2.677,91	2.677,91	2.758,25	2.896,16
1/3 de férias Secretários e Controlador	3.825,38	318,78	12.345,81	12.963,10
1/3 de férias dos Diretores	874,37	72,86		
1/3 de férias Chefes e Assessor de Imprensa	1.092,97	91,08		
1/3 de férias Assessores Parlamentares nomeados	6.193,50	516,12		
1. Total da folha de pagamento	**1.333.048,85**	**111.087,40**	**1.457.962,35**	**1.530.860,46**
2. Encargos previdenciários sobre a folha	**279.940,26**	**23.328,35**	**306.172,09**	**321.480,70**
3. Total de 13º salário e 1/3 de férias	**58.656,54**	**7.342,80**	**60.416,23**	**63.437,05**
4. Encargos previdenciários sobre 13º salário e 1/3 de férias	**12.317,87**	**1.541,99**	**12.687,41**	**13.321,78**
Total da despesa com folha de pagamento (1+3)	**1.391.705,38**	**118.430,20**	**1.518.378,58**	**1.594.297,51**
Impacto da despesa com folha de pagamento sobre a previsão de repasse	**61,25%**	**62,54%**	**69,97%**	**68,82%**
Total de gastos com pessoal	**1.683.963,52**	**143.300,55**	**1.837.238,08**	**1.929.099,99**
Impacto da despesa com pessoal sobre a previsão de repasse	74,11%	75,68%	84,66%	83,28%
Recursos disponíveis para manutenção da Câmara	**588.333,76**	**46.057,56**	**332.805,82**	**387.421,88**

Para 2020: Projetamos reajuste para os servidores de 4,48%, em cumprimento do art. 37, X, da CF/88.
Para 2021: Em decorrente da declaração de pandemia e os reflexos na economia mundial, num cenário negativo projetamos uma queda no repasse da Câmara em 2021 de 4,5% em relação a 2020. Projetamos também reajuste de 3% aos servidores, em cumprimento do art. 37, X, da CF/88.
Também para vigorar a partir de 2021 a fixação dos novos subsídios: Presidente - R$ 6.650,00; Vereadores - R$ 6.450,00
Para 2022: projeta-se crescimento do repasse de 6,75% em relação a 2021 e reajuste de servidores e parlamentares de 5%, em cumprimento do art. 37, X, da CF/88.